



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDH / Nº 60.248 de 07 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
36081	LUZENILVA LOPES SOUSA	ENCARREGADO SE 7.3.25 - Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	30/06/2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Julho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

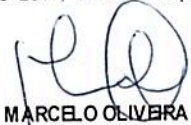
PORTARIA/GDRH/Nº 60.249 de 07 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
36081	LUZENILVA LOPES SOUSA	CHEFE DE SEÇÃO SE.7.3.25 - Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	01/07/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Julho de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINEZLI  
Secretário de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 60.252 de 08 de Julho de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**01 – RELOTAR**, a partir de 06/07/2021, **Jean Vinicius de Souza Batista, RF 39.297**, da SS.15.3 – Gerência de Saúde de Zoonoses, ocupando o cargo de Gerente de Saúde, referência 30/DAS/7, para a SS.18.12 – Laboratório Regional der Próteses Dentárias, para ocupar o cargo de Chefe de Equipamento de Saúde, referência 30/DAS/7.

**02 – RELOTAR**, a partir de 06/07/2021, **Paulo Felipe de Oliveira, RF 39.148**, da SS.16.2 – Gerência de Saúde do Trabalhador, ocupando o cargo de Gerente de Saúde, referência 30/DAS/7, para a SS.18.11 - Farmácia Popular Centro, para ocupar o cargo de Chefe de Equipamento de Saúde, referência 30/DAS/7.

Mauá, 08 de Julho de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Wagner Rubinelli**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GDRH / Nº**                      **60.261 de 14 de Julho de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVEREVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
17400	SIMONE AP DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ	ENCARREGADO SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal	14/07/2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Julho de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**


**PORTARIA / GDRH / Nº** 60.262 de 14 de Julho de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
28366	MAIRA VIERA VIVO	ENCARREGADO SAM2 - Assessoria de Gabinete	14/07/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Julho de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBIELLI**  
Secretário de Administração e Modernização